

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO  
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE  
N.º 21/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

Aprova a cessão parcial de servidor.

O presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando Eletrônico N° 19/2022 - DEPE-CDR;

Considerando a deliberação realizada em reunião ordinária do Colegiado do Câmpus ocorrida em 20/09/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a cessão parcial do servidor Bruno de Azevedo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Inglês, lotado no Câmpus São Lourenço do Oeste, para atuar no Câmpus Caçador com uma carga horária de 7,5 horas semanais, durante o ano letivo de 2022, com início em 29/08/22 e término em 16/12/22.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*São Lourenço do Oeste, 29 de setembro de 2022.*

**Daniel Fernando Carossi**  
Presidente do Colegiado do Câmpus